

Assembleia Geral Extraordinária - AGE

Edital de Convocação

A Presidente da Federação Brasileira de Administradores Hospitalares - **FBAH**, no uso das suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, pelo presente Edital, também publicado no site da Federação, no endereço eletrônico: www.fbah.org.br, todos os Associados da Entidade para a **Assembleia Geral Extraordinária Virtual**, no dia **08 de março de 2023, às 17:00 horas, em primeira convocação e, em segunda convocação as 17:30 horas**, ambos horários de Brasília, com qualquer número de presentes. A assembleia será realizada por intermédio do aplicativo de plataforma digital **Microsoft Teams**, será devidamente gravada e o acesso se dará exclusivamente por intermédio do link a seguir disponibilizado. Ressaltamos que, apenas os associados que estiverem adimplentes com suas obrigações financeiras, estarão aptos a exercerem o direito de voto nos termos dispostos no Estatuto Social vigente. Caso necessário, os associados poderão ser representados por procuradores, nos termos estabelecidos no **Artigo 18** do Estatuto Social, que dispõe: “Será permitido o voto por procuração com fim específico, desde que devidamente assinada e disponibilizada à **FBAH** com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da reunião, ainda que remetida pelo representado por e-mail.”. Esta Convocação se dá nos termos de seu Estatuto Social - **Capítulo III - Administração, Artigo 20, Inciso V**, do Estatuto Social em vigor, que dispõe: “Compete à Assembleia Geral: Aprovar alterações deste Estatuto Social, desde que convocada especificamente.”, do citado Estatuto Social, combinado com o **Artigo 30, Inciso II**, do Estatuto Social em vigor, que dispõe: “Compete à Diretoria Executiva propor à Assembleia Geral alterações no Estatuto Social.”, bem como, ratificar o processo eleitoral do pleito realizado tempestivamente e na forma do Estatuto Social, na data de 19 de setembro de 2022, consolidando a eleição (e o respectivo processo) outrora realizada e os demais atos praticados na forma do Estatuto Social corrigido, nos termos dos artigos 44 a 53, do Estatuto Social retificado nesta ocasião, para assim, tratarem de assuntos da seguinte Ordem do Dia:

- 1** - Aprovar a retificação do Estatuto Social, aprovado em 08 de novembro de 2021, e devidamente registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 700.047, na data de 06 de dezembro de 2021, em razão de erro material no tempo de mandato e formação do Conselho Fiscal, e suas respectivas adequações.
- 2** - Ratificação e Consolidação do Processo Eleitoral realizado tempestivamente na data de 19 de setembro de 2022, para os fins de adequação ao Estatuto Social retificado no Item 1 acima, com a consequente validação do Termo de Posse e demais atos.

Informamos que a Minuta do Estatuto Social proposta estará disponível para consulta dos associados, no link específico: <https://fbah.org.br/age-marco-2023.php>.

Orientações para acesso à Assembleia Digital:

- a** - Fazer o download do aplicativo Microsoft Teams, ou acessar a página web através do link abaixo:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODRiMjhOWYtZGZjYSooY2JmLWI2NTQtNmJhMDQxMTM2ZjJh%40thred.v2/o?context=%7b%22Tid%22%3a%2270a6a7f0-bd2f-45fa-9e29-9b6042d9cf17%22%2c%22Oid%22%3a%22112fbc4b-8e36-47dd-89bc-e5f12bb29f49%22%7d
- b** - Manter a câmera aberta para identificação e durante a reunião.
- c** - Manter o microfone fechado sempre que não estiver fazendo uso da palavra e abri-lo sempre que necessário.
- d** - Solicitar a palavra via chat da sala ou por levantamento da mão digital.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023


Daniela Camarinha
Presidente